



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12/2011 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELA CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A
EMPRESA ALGAR TECNOLOGIA E
CONSULTORIA S.A., NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 21.246.699/0001-44, com sede na Avenida Floriano Peixoto 6.500, Parte Granja Marileuza - Uberlândia/MG, por meio de sua **FILIAL BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 21.246.699/0031-60, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 15, Bloco E - salas 908, 909 e 910 - Edifício Prime Convenience Business, Asa Sul - CEP 70070-120 em Brasília - DF, neste ato representada pela sua Diretora de Talentos Humanos, a Senhora **MARIA APARECIDA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] e pelo seu Diretor de Serviços de TI, o Senhor **CARLOS MAURÍCIO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2011, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no preâmbulo do Contrato original, os dados da **FILIAL BRASÍLIA** da Empresa Algar Tecnologia e Consultoria S.A., por ser responsável pela execução do contrato, cujo CNPJ é 21.246.699/0031-60.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 31 de maio de 2012.



CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



MARIA APARECIDA GARCIA
Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
CONTRATADA



CARLOS MAURÍCIO FERREIRA
Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Felipe Chagas Dornelles
CPF: 
RG:

NOME:
CPF:
RG:

